



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0599/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0599, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Substitui suplente de gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016001948; e

Considerando o Despacho nº 3931/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEOVÁ MARTINS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 044.674.001-25, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 052/2020-SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.972.268/0001-08, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operação para aparelhos de ar condicionado tipo split e janela, incluindo serviços de troca, substituição, remanejamento e instalação, instalados na Secretaria da Segurança Pública, Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação e Instituto Médico Legal de Goiânia, com fornecimento de mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos, em substituição à servidora PAULA REGINA COSTA E SILVA, inscrita no CPF nº 020.003.271-25, ocupante do cargo de Líder de Área, designada através da Portaria 0614/2020 - SSP, de 10 de novembro de 2020 (000016444065).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**, **Subsecretário (a)**, em 27/08/2021, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023180595** e o código CRC **BDF946F6**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016001948



SEI 000023180595